



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Resolução do Parlamento Nacional N.º 48/2025 de 17 de Outubro

Deslocação do Presidente da República à Malásia 1

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 48/2025

de 17 de Outubro

DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA À MALÁSIA

O Presidente da República dirigiu mensagem ao Parlamento Nacional a solicitar assentimento para se deslocar à Malásia, em visita de Estado, entre os dias 24 e 29 outubro de 2025, a fim de participar na 47.ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, na sigla em inglês).

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, dar assentimento à deslocação do Presidente da República à Malásia, em visita de Estado, entre os dias 24 e 29 outubro de 2025.

Aprovada em 14 de outubro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay